

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14392294 Warley Malheiros Fonseca – ASP – 1 - Curvelo - 59 - 08/11/2017 A 05/01/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Curvelo, 13570296 Elizabeth Karine Leao Silva Santos – ANE – 1 - Curvelo - 3 - 06/11/2017 A 08/11/2017 -

30º SRE - Pirapora, 08950719 Maria Esmeralda Batista Martins – ASB – 2 - Varzea da Palma - 15 - 08/11/2017 A 22/11/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 10549459 Iva-nilde Nazare Alves Pereira – PEB – 1 - Santo Hipolito - 61 - 01/11/2017 A 31/12/2017 -

30º SRE - Pirapora, 06101752 Maria Aparecida da Silva Souza – PEB – 2 - Varzea da Palma - 55 - 07/11/2017 A 31/12/2017 -

COMUNICAÇÃO : 3966/2017

REGIONAL : Divinópolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 07633860 Maria Edia Ferreira Cardoso – PEB – 2 - Perdigoão - 5 - 16/10/2017 A 20/10/2017 - 158.I, 07637069 Maria Veronica Domingues Soares – PEB – 3 - Itauna - 5 - 16/10/2017 A 20/10/2017 - 158.I, 09639782 Elaine Aparecida do Amaral – PEB – 1 - Arauájos - 30 - 03/11/2017 A 02/12/2017 - 158.I, 11234564 Josiane Aparecida Pinheiro da Cunha – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 09/11/2017 A 09/11/2017 - 158.I
Para de Minas, 06619928 Jacinto Resende – PEB – 1 - Bom Despacho - 1 - 25/10/2017 A 25/10/2017 - 158.I, 06635932 Carlos Leonardo da Silva – PEB – 3 - Estrela do Indaia - 5 - 19/10/2017 A 23/10/2017 - 158.I, 06673958 Raquel Bahia Santiago – PEB – 1 - Para de Minas - 5 - 17/10/2017 A 21/10/2017 - 158.I, 06673958 Raquel Bahia Santiago – PEB – 3 - Para de Minas - 5 - 17/10/2017 A 21/10/2017 - 158.I, 08635179 Cassia Patricia Navarro – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 16/10/2017 A 20/10/2017 - 158.I, 08635179 Cassia Patricia Navarro – PEB – 2 - Pitangui - 5 - 16/10/2017 A 20/10/2017 - 158.I, 12026829 Glauber Inacio de Oliveira Santos – PEB – 2 - Para de Minas - 2 - 08/09/2017 A 09/09/2017 - 158.I, 12769428 Lesio Cesar Vieira – ATB – 2 - Bom Despacho - 3 - 27/09/2017 A 29/09/2017 - 158.I, 12838108 Patricia Lopes Amaro – PEB – 3 - Para de Minas - 1 - 24/10/2017 A 24/10/2017 - 158.I, 13214614 Cleidiane Aparecida da Silva – PEB – 2 - Bom Despacho - 3 - 05/09/2017 A 07/09/2017 - 158.I

. 13776299 Lucimaria Vilela Martins – ANEDS – 1 - Divinópolis - 2 - 08/11/2017 A 09/11/2017 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 07639800 Eliseth Costa do Couto – PEB – 1 - Martinho Campos - 18/10/2017 -

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DIRETOR: MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68285-3	Paulo Fernando Junqueira Cavalcanti	Elisa Maria de Souza Cavalcanti	28/10/2017	16/11/2017
68290-0	Maria Aparecida Leopoldo Campos	Carlos de Souza Campos	10/10/2017	10/11/2017
68304-3	Jose Antônio Gazeta	Anna Maria Salles Abreu	04/05/2017	16/10/2017
68307-8	Elzi Rosa Ananias Neves	Jose Sergio Neves	22/09/2017	13/11/2017
68308-6	Gesner Pinheiro da Cunha	Julia Bruzuinga Pinheiro	30/10/2017	13/11/2017
68324-8	Nadir de Oliveira Silva	Sebastiao Moises da Silva	22/09/2017	16/11/2017
68325-6	João Batista de Almeida	Maria das Graças Rodrigues de Almeida	02/11/2017	16/11/2017
68327-2	Maria Geralda Gonçalves Barcelos	Jose Geraldo	04/10/2017	16/11/2017
68328-0	Neli Marques de Oliveira	Anides de Oliveira Filho	22/10/2017	16/11/2017
68329-9	Marilene de Brito Nascimento	Sebastiao Braz do Nascimento	06/11/2017	16/11/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, EC 47/05 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68206-8	Marlene Dias de Carvalho Marques	Zulmar Marques de Oliveira	20/06/2017	31/10/2017

Altera a categoria do beneficiário para concessão do benefício, nos termos da Lei 1.195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
02.350-7	Iramaia Freitas	Ana Maria de Freitas

17 1030181 - 1

ATO DO PRESIDENTE

Assunto: Autorização para alienação de materiais de consumo. Sigid: 00075902-2011-2017. Despacho: Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte à fl. 02; considerando justificativa da Gerência Odontológica, constante no MEMO GEODONT/174/2017 (fl. 16); considerando a avaliação realizada pela Comissão Especifica de Reavaliação do Comitê de Gestão de Material do IPSEMG, que concluiu tratar-se de materiais de consumo ociosos, passíveis de doação (fl. 77); considerando o relatório nº 011/2017 (fls. 80/81), elaborado pelo Comitê de Gestão de Material do Ipsemg, atestando que: a) a melhor forma de alienação dos materiais no presente caso é a doação dos bens de consumo odontológicos; b) há há destino definido para a doação; c) que a doação atende a necessidade de interesse social; d) que o processo está devidamente instruído com a presença dos elementos exigidos pela legislação, autorizo ad referendum do Conselho Deliberativo a doação de 108 (cento e oito) caixas do Filme E Speed Dental 150PKT de 30,5 x 40,5mm com 150 películas cada caixa, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com fundamento no inciso II, “a” do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 45.242/09 e Resolução Seplag nº 037/2010, nos termos do Parecer da Procuradoria de fls. 83/86. Publique-se. Em 17 de novembro 2017. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

17 1030184 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Mauro Luiz Pereira	Zeneide Dias Costa
Flávio de Araújo Miranda	Aurelise Borges Pimenta
Liviane Santos Rodrigues	Eni Santos Catarino

17 1030186 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, aos servidores: Masp 1303109-1, Pablo M. B. de Menezes, a partir de 01/11/2016, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social; Masp 1374663-1, Ronci B. de Oliveira, a partir de 23/06/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.

17 1030110 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 71, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Define critérios para a escolha dos membros que integrarão as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e institui a Comissão de Recursos, todas no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei 22.257 de 27 de julho de 2016, Lei 22.289 de 14 de setembro de 2016, art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, artigos 9º e 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Ficam as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho – AED constituídas, paritariamente, por 2 (dois) membros, da seguinte forma: I – obrigatoriamente, pela Chefia Imediata ou representante devidamente incumbido de competência delegada, do servidor avaliado; II - I (um) servidor indicado pelo servidor avaliado.

§1º As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho deverão contar com, no mínimo, 1 (um) suplente, escolhido pelo servidor.

§2º Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho somente serão realizados quando estiverem presentes todos os membros.

§3º Na hipótese do avaliado desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado.

§4º Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §3º, aplica-se o disposto no art. 2º desta Resolução.

§ 5º A indicação do membro de que trata o inciso II, do art.1º, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Podem ser indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos: servidores ocupantes de cargo efetivo ou detentores de função pública, com no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício na SEDECTES; servidores que se encontrem em nível hierárquico não inferior ao servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007; servidores que não estejam respondendo a processo administrativo.

Art. 3º Aindicação será realizada nos dias 20/11/2017, 21/11/2017 e 22/11/2017, no horário das 9:00h às 17:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, da SEDECTES.

§1º A indicação será realizada pelo servidor avaliado, não sendo permitida indicação por procuração.

§2º Será adotada cédula de indicação individual e nominal distribuída pela Diretoria de Recursos Humanos.

§3º A apuração dar-se-á pelo registro dos nomes do membro e do suplente indicados, na cédula individual e nominal do servidor.

§4º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, ao retornar o exercício de suas funções, deverá procurar a Diretoria de Recursos Humanos, para indicar o membro efetivo e o suplente que comporão sua Comissão de Avaliação.

§5º A indicação dos membros será divulgada no Informativo/Assessoria de Comunicação Social - ACS e nos quadros de “Aviso” da SEDECTES.

Art. 4º A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes servidores, atendendo os critérios estabelecidos no Decreto nº 44.559 de 29 de junho de 2007 e art. 9º do Decreto nº 45.851/2011, de 28 de dezembro de 2011, sob a presidência do primeiro:

I – Marcelo de Ávila Chaves Masp.1036415-6.

II - Diva Maria Scorza Lemos Masp 901687-4.

III - Eliana Mendes de Souza– Masp 363122-3.

Parágrafo único – Fica designado como suplente da Comissão de Recursos o servidor Ivan Rosa Amorim – Masp. 1066682-4.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SECTES nº 047/2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.
Miguel Corrêa da Silva Júnior
Secretário de Estado

17 1030012 - 1

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 72, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as Comissões para a realização do inventário de bens móveis, bens imóveis, bens de consumo e dívida fluante para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 47.282, de 27/10/2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017, e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão encarregada de levantar a dívida fluante e fundada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

I - José Marcelo Rodrigues Freire – MASP: 572.133-7

II – Arlindo Santos das Neves – MASP: 1.036.331-5

III – Bruno Campos Vale – MASP: 752.272-5

Art. 2º - Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da SEDECTES, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

I – Adilson Adriano de Almeida – MASP: 1.036.402-4

II – Elizabeth de Lisboa Cruz – MASP: 195.618-4

III – Carlos Monteiro dos Santos – MASP:1.036.487-5

Art. 3º - Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens imóveis da SEDECTES, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

I - Moisés Rodrigues da Silva – MASP: 901.891-2

II – Marta Gomes dos Santos – MASP: 363.924-2

III – Martinho da Silva Silveira – MASP: 1.036.324-0

Art. 4º - Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

SÁBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2017 – 11

I - Gerson Pinheiro Camargos – MASP: 901.728-6

II – Moisés Rocha da Silva – MASP: 1.189.661-7

III – Antônio Carlos de Sá – MASP: 374.474-5

Art. 5º - As Comissões deverão apresentar os relatórios com data-base de 30 de novembro de 2017 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º - Os levantamentos e relatórios da dívida fluante e fundada e inventários físicos e financeiros de bens móveis e materiais de consumo deverão ser entregues à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF, unidade vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, até o dia 11/12/2017.

Art. 7º - O Certificado de Realização do Inventário Imóveis emitido pelo Módulo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverá ser entregue, devidamente assinado, à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado da Fazenda – SCGOV, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, até o dia 22/12/2017.

Art.8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

Miguel Corrêa da Silva Júnior
Secretário de Estado

17 1030172 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente

Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o ato de designação da servidora: JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA , Masp 0904508-9, publicado em 15/11/2017.

Onde se lê: designa JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA , Masp 0904508-9 para o cargo de provimento em comissão DAI-24, AP1100010, de recrutamento limitado.

Leia-se: designa JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA , Masp 0904508-9 para o cargo de proviomento em comissão DAI-24, AP1100005, de recrutamento amplo.

(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

17 1030067 - 1

Ato do Senhor Presidente

Prof. Evaldo Ferreira Vilela - PhD.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito, a publicação de 15/11/2017, que designa RENATA FREIRE FERREIRA, Masp 1230859-9 para o cargo de proviomento em comissão DAI-24, AP1100005, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 47.140, de 24 de janeiro de 2017, para Chefiar a Gerência de Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

17 1030073 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Ata da reunião da Comissão Julgadora do Prêmio de

Pesquisa Básica Marcos Luiz dos Mares Guia

Aos três (03) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se, nesta Câmara, no edifício sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG –, a Comissão Julgadora do Prêmio de Pesquisa Básica Marcos Luiz dos Mares Guia, para julgar os trabalhos inscritos na nona edição do prêmio nas categorias Instituição/Empresa e Empresa Jovem. Feitas as considerações iniciais, constatou-se a não existência de conflitos de interesses. Cada membro da Comissão Julgadora fez uma explanação analisando os candidatos ao Prêmio, seguido de amplo debate. Em seguida foi lido, pelo Presidente desta Comissão, Prof. Evaldo Ferreira Vilela, o voto do Sr. Marcelo Marcos Morales, representante do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – neste colegiado. A Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conceder a honraria a nenhum dos candidatos por não haver qualquer trabalho inscrito que atenda aos critérios estabelecidos pelo regulamento do Prêmio. Também foram acertados reforços para a divulgação por ocasião do lançamento das inscrições do Prêmio, para as próximas edições, com apoio de sistemas públicos de comunicação, contando com o efetivo envolvimento das entidades de classe industrial. Além desse reforço, deverá haver reformulações nas linguagens do edital e do regulamento, tornando-os mais chamativos para o público jovem. No caso das empresas jovens, deverá ser especificado que estas possuam produtos ou processos resultantes de conhecimento intensivo, como condição sine qua non de sua inscrição. O edital passará a ser denominado “orientações gerais de participação” e a comunicação sobre o prêmio precisará ser revista e adequada aos objetivos do prêmio, incluindo a elaboração e divulgação de vídeos sobre quem é o patrono, seus ganhadores e demais informações consideradas relevantes. Para melhor abrangência, deverá ser reforçada a divulgação sobre as áreas do conhecimento passíveis de ser contempladas com essa honraria. Foi definido, ainda, que a edição do ano de 2018 será conjunta, e, suas edições subsequentes, executadas em caráter bial, englobando as categorias “Instituição/ Empresa”, “Empresa Jovem”, “Pesquisador” e “Jovem Pesquisador”. O calendário e as alterações significativas constarão no próximo “Edital de Chamada”. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2017. Ass) Evaldo Ferreira Vilela – Presidente, Carlos Alberto Pereira Tavares,José Policarpo Gonçalves de Abreu, Marcelo Marques Morales e Márcia Paranhos Veloso e Wolney Lobato – membros da Comissão.

17 1030161 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 068/2017
CONSTITUI COMISSÃO E DESIGNA MEMBROS
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, o Decreto Estadual nº 47.176/2017 e em cumprimento ao Decreto Estadual 47.282, de 27 de outubro de 2017, Resolve: Art. 1º – Constituir, no âmbito da FAPEMIG, as Comissões abaixo relacionadas, para cumprimento do Decreto Estadual 47.282/2017, integradas pelos servidores a seguir designados:

I - Comissão especial para inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado:
a) Ana Cláudia Oliveira Barbosa – MASP 1379320-3, CPF 117.246.056-66 – Presidente;
b) Tatiana Pires Nepomuceno – MASP 1390410-7, CPF 07202493683;
c) André Luiz Ferreira Rocha – MASP 11840041-0, CPF 882.817.606-72.
II - Comissão especial para inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais, inclusive imóveis:
a) Luiz Otávio Siqueira Mascarenhas – MASP 1344541-6, CPF 053.322.276-12 – Presidente;
b) Fernando Augusto Coimbra Prado – MASP 1364426-5, CPF 015.278.556-60;
c) Fernanda Cristina Resende Ramos – MASP 1381249-0, CPF 069.201.166-85.
III - Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle.
a) Elerson Paulo Gonçalves – MASP 1169817-2, CPF 024.295.226-75 – Presidente;
b) Lucas Dias Alves e Silva – MASP 1379785-7, CPF 069.120.056-40;
c) Nathália Félix Oliveira – MASP 1389741-8, CPF 097.755.026-59.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017. Ass) Prof. Sérgio Lacerda Beirão - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício da presidência da FAPEMIG

17 1030219 - 1